



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br**

DECRETO INDIVIDUAL

Exonera Diretor de Departamento de Economia Doméstica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sra. **ANDRESSA CRISTINA AZEVEDO DE OLIVEIRA TURETTA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 1.501.709/ES, inscrita no CPF sob o nº 078.148.227-50, filha de Vaquimar Batista de Oliveira e Zisa de Azevedo de Oliveira, residente e domiciliada na Rua Brasil, nº 260, Centro, município de Vila Pavão/ES, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DOMÉSTICA**, referência CC-3, com lotação na Secretária Municipal de Agricultura, a partir desta data.**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de outubro do ano 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal